



# Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete do vereador Ailton Soares dos Reis (MDB)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2026

**Denomina "Ronaldo Carvalho de Souza" o Parque Municipal a ser implantado no Bairro Novo Jaraguá, neste Município.**

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Parque Municipal a ser implantado no Bairro Novo Jaraguá, neste Município, passará a denominar-se oficialmente "**Parque Municipal Ronaldo Carvalho de Souza**".

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG,

08 de Junho de 2026

  
\_\_\_\_\_  
AILTON SOARES DOS REIS  
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECED.
19 / 06 / 2026	
HORAS: 15h	
ASS: KSBaldina	